



Revista Inovação & Sociedade, Iporá-GO, v.6 N.3, 2024
UNIPORÁ Centro Universitário de Iporá
ISSN eletrônico: (2763-6631)
DOI: 10.5281/zenodo.15538190

EXAME DE ORDEM: PARÂMETROS E CRITÉRIOS

ORDER EXAMINATION: PARAMETERS AND CRITERIA

Edno João Leite Filho

Synara Silva Reis

Pablo Roberto Fonseca Santana

Marcelo Trilha Muniz

Sonilda Aparecida de Fátima Santos

RESUMO

Este resumo pretende instituir colocações teóricas sobre o Exame de Ordem, englobando parte da história para o melhor entendimento do tema, por meio de um estudo dos parâmetros e critérios baseados para elaboração da prova. Dessa forma, demonstrando o conceito doutrinário, e assim fazendo distinção entre os temas cobrados na prova. Trazendo também sobre o tema a previsão legal e destrinchando o assunto perante a lei brasileira, além dos conceitos de cada tema elaborado, com algumas colocações baseadas no ordenamento jurídico.

PALAVRAS-CHAVE: Exame de Ordem – Temas Jurídicos – Direto.

ABSTRACT

This summary intends to establish theoretical statements about the Order Exam, encompassing part of the history for a better understanding of the topic, through a study of the parameters and criteria based on the preparation of the test. In this way, demonstrating the doctrinal concept, and thus making a distinction between the topics covered in the test. Also bringing the legal provisions on the topic and breaking down the subject under Brazilian law, in addition to the concepts of each theme elaborated, with some statements based on the legal system.

KEYWORDS: Order Exam – Legal Topics – Direct.

INTRODUÇÃO

O Exame de Ordem ou Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, que também pode ser conhecido como Exame de Ordem Unificado, é uma prova avaliativa a que se subjugam, por força de lei, os bacharéis em Direito no Brasil, com a finalidade de verificar a capacitação, o conhecimento e a prática para o exercício da profissão da advocacia. O exercício da advocacia requer a aprovação na prova da OAB, em outros termos, os que não conseguirem resultado positivo, no Exame, não podem, de fato serem advogados.

Teve início à Lei 4215, de 1963, porém sua regulamentação ocorreu somente pela Lei 8906, de 4 de julho de 1994 - o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, o qual conferiu à OAB o direito de, regular os parâmetros da prova, onde toda organização é feita pela OAB. O exame é composto por duas etapas, sendo divididos em primeira e segunda fase.

A primeira fase é composta por 80 questões objetivas de múltipla escolha, compostas por diversas áreas do direito. Já a segunda fase é uma prova prática, composta por uma peça e quatro questões de A e B cada uma dissertativa. É realizada três vezes por ano, onde há um intervalo entre a primeira e a segunda fase.

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) desde 2010 é a responsável pela elaboração e aplicação da Prova OAB/Exame de Ordem.

Para realizar a inscrição no referido exame, o candidato deve estar graduado ou matriculado nos últimos dois semestres, ou último ano, do curso de Direito.

Para a aprovação na primeira fase o candidato deve acertar 50% da prova ou seja 40 questões das 80 compostas no exame; dessa forma cada questão equivale a 1 ponto o candidato terá a duração de 5 horas para responder todas as questões que possuem 4 alternativas de múltipla escolha cada. Já a prova prático-profissional que também possui tempo de duração de 5 horas é composta de duas partes: uma peça profissional e quatro questões escritas discursivas. A nota máxima da prova total é de 10 sendo que a peça equivale a 5 e as demais questões discursivas também têm um total de 5, para a aprovação nesta etapa o candidato deve tirar no mínimo 6 pontos contados com a peça e as questões. No ato da inscrição para realização da prova o candidato deve escolher a Área que

pretende realizar a segunda fase que são os de Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Empresarial, Direito Penal, Direito do Trabalho ou Direito Tributário.

DA PRIMEIRA FASE

A prova é composta por 80 questões de múltipla escolha (A,B,C,D), o número de questões de cada disciplina pode variar em diferentes edições do Exame. No último certame, Exame numero 40, a distribuição foi feita da seguinte forma:

MATÉRIA	QT	POSIÇÃO
Ética Profissional	8	01-08
Filosofia do Direito	2	09-10
Direito Constitucional	6	11-16
Direitos Humanos	2	17-18
Direito Eleitoral	2	19-20
Direito Internacional	2	21-22
Direito Financeiro	2	23-24
Direito Tributário	5	25-29
Direito Administrativo	5	30-34
Direito Ambiental	2	35-36
Direito Civil	6	37-42
ECA	2	43-44
Direito do Consumidor	2	45-46
Direito Empresarial	4	47-50
Processo Civil	6	51-56
Direito Penal	6	57-62
Processo Penal	6	63-68
Direito Previdenciário	2	69-70
Direito do Trabalho	5	71-75
Processo do Trabalho	5	76-80

A matéria de Ética Profissional representa 20% da quantidade de pontos necessários para o candidato ser aprovado na primeira fase. Dessa forma, vale ressaltar a importância de dedicar especial atenção para essa matéria.

O Direito Constitucional, Direito Civil, Processo Civil, Direito Penal, Processo Penal são as disciplinas com maior número de questões cada uma com 6, sendo matérias primordiais ao ordenamento jurídico.

Com 5 questões cada estão Direito Tributário, Direito Administrativo, Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, trazem temas essenciais ao ordenamento jurídico além do extenso conteúdo, que pode ser distribuído no Exame. Com 4 questões está Direito Empresarial. Logo em seguida com 2 questões cada estão Filosofia do Direito, Direitos Humanos, Direito Eleitoral, Direito Internacional, Direito Financeiro, Direito Ambiental, ECA, Direito do Consumidor e Direito Previdenciário, os quais, apesar de poucas questões cada abrangem um amplo conteúdo que se acertados no Exame pode fazer a total diferença no resultado.

DA SEGUNDA FASE

A segunda fase da prova da OAB tem duração de cinco horas e é composta por uma peça processual e quatro questões dissertativas cada uma com duas perguntas A e B. Diferente da primeira fase que abrange diversas áreas, a segunda fase tem o foco em apenas uma determinada área que é escolhida no ato da inscrição, sendo elas :

Direito Administrativo;

Direito Civil;

Direito Constitucional;

Direito Empresarial;

Direito Penal;

Direito do Trabalho;

Direito Tributário.

O candidato deve identificar a peça cabível ao caso hipotético trazido e desenvolvê-la em até 5 folhas. São disponibilizados o caderno de respostas e o caderno de rascunhos.

Outro diferencial da primeira fase consiste no fato de que a segunda fase da prova permite o uso do Vade Mecum para auxiliar na fundamentação da peça e das questões discursivas.

METODOLOGIA

A pesquisa utilizada para elaboração do presente resumo teve como fundamento

a busca de informações em fontes confiáveis, como sites e organizações especializadas em Direito. Foram utilizadas palavras-chave específicas relacionadas ao assunto em questão para encontrar artigos, notícias e comentários que explicavam a sua aplicação e interpretação. Em seguida, foram analisados os textos encontrados e selecionados as informações mais relevantes para a pesquisa como, por exemplo, a finalidade, entre outras informações importantes para sua compreensão. Como resultado, é possível compreender o contexto em que o tema foi criado e como é aplicado na prática.

CONCLUSÃO

Conclui-se que, através do presente artigo, possa haver o entendimento e compreensão do Exame da Ordem, por meio da conceituação dos aspectos da prova, com base no ordenamento jurídico.

Também se verificou todo conteúdo aplicado no exame tanto em primeira quanto em segunda fase.

Além do mais, constata-se que de fato é bastante amplo o que pode dificultar a conquista de uma aprovação em primeira tentativa, mas que havendo um estudo aprofundado dos temas imprescindíveis e atenção aos relevantes pode ser possível a realização da tão sonhada aprovação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

EXAME DA ORDEM. Direito. **BRASIL ESCOLA**. Brasília. 2021. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/direito/exame-de-ordem.htm>. Acesso em: 19 jun. 2024.

Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8906.htm. Acesso em: 19 jun. 2024.

Estratégia OAB. **Ordem das questões na OAB**. 2024. Disponível em: <https://oab.estrategia.com/portal/ordem-das-questoes-na-oab/>. Acesso em: 19 jun. 2024.